

Portaria nº 527/GP/2019

Em, 03 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **CLEIDE CRISTIANE BUENO**, portadora do RG nº 82690360 e CPF nº 030.019.739-00, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 10/04/2016 a 10/04/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/04/2020 e término em 30/04/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 01/04/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de julho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal